

EDITAL Nº 03/2026 – COPEX / UNILEÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS
REVISTA ILUMIARA VERDEJAR – 2ª EDIÇÃO 2026

O Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX, no uso de suas atribuições institucionais, torna pública a presente chamada para submissão de textos, fotografias e materiais visuais destinados à composição da 2ª edição da Revista Ilumiara Verdejar, a ser publicada em agosto de 2026.

1. DA REVISTA E DA RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

A Revista Ilumiara Verdejar é uma publicação institucional da UNILEÃO, vinculada à COPEX, destinada à divulgação de produções acadêmicas, ensaísticas, narrativas e visuais que dialoguem com a extensão universitária, a educação, a cultura, o território, a memória social, as identidades e as práticas pedagógicas que expressem a consolidação da curricularização da extensão universitária como um dos fundamentos da aprendizagem e da responsabilidade social.

A revista constitui-se como espaço interdisciplinar de circulação de saberes, valorizando tanto a produção acadêmica formal quanto outras formas legítimas de conhecimento, especialmente aquelas oriundas do encontro entre universidade e comunidade.

A coordenação editorial da Revista Ilumiara Verdejar é exercida pela Direção Editorial, sob supervisão da COPEX, sendo responsáveis pela idealização, condução acadêmica, científica e institucional da publicação o Prof. Pedro Adjedan D. de Sousa e a Profa. Danielly Pereira Clemente.

Compete à Comissão Editorial, em articulação com a COPEX, a organização deste edital, a avaliação das submissões, a supervisão de editoração, diagramação e do encaminhamento da edição para publicação gráfica.

2. DAS SEÇÕES DA 2ª EDIÇÃO

A 2ª edição da Revista Ilumiara Verdejar preserva integralmente a estrutura editorial da 1ª edição publicada, a saber: Carta ao Leitor, Matéria de Capa, Mural, Verdejar Histórias, Diário de Extensão e Seção Científica. A seção Carta ao Leitor é de responsabilidade exclusiva da Comissão Editorial e não recebe submissões externas. Portanto, sendo aceitas submissões apenas nas seções descritas abaixo:

2.1 Matéria de Capa

Esta seção será constituída de uma matéria especial, realizada in loco, pela equipe de comunicação da Unileão, com o objetivo de evidenciar os impactos de um dos projetos selecionados pela equipe avaliadora da revista. A seleção para esta seção, irá ocorrer a partir da avaliação dos trabalhos submetidos à seção verdejar histórias.

UNILEAO.EDU.BR

A construção da matéria, a partir do projeto selecionado, deverá ter acompanhamento dos integrantes da equipe para realização de entrevistas e captação de imagens com o público-alvo do projeto.

2.2 Mural

A seção Mural configura-se como espaço de experimentação estética e visual, reconhecendo a imagem como linguagem produtora de conhecimento. Destina-se à publicação de fotografias autorais, ensaios visuais, ilustrações e registros artísticos que dialoguem com cultura, território, extensão universitária, memória social e práticas educativas.

As produções devem evidenciar vínculo com experiências extensionistas, contextos comunitários, manifestações culturais ou processos educativos.

2.3 Verdejar Histórias

A seção Verdejar Histórias destina-se à publicação de narrativas, memórias, e relatos de experiências que expressem trajetórias coletivas vinculadas à extensão universitária, à cultura, ao pertencimento territorial e às práticas sociais.

Reconhece-se, nesta seção, a narrativa como forma legítima de produção de conhecimento, valorizando experiências vividas, vozes plurais e saberes tradicionais.

Os textos devem apresentar reflexões, narrativas e ações com os sujeitos e contextos abordados, a partir da descrição detalhada do projeto desenvolvido (título, ações, local, áreas do saber mobilizadas, objetivos e resultados) de forma coletiva.

2.4 Diário de Extensão

O Diário de Extensão constitui-se num espaço de relatos de experiências que expressem trajetórias individuais e seus impactos pessoais e profissionais na formação do docente e/ou do estudante.

Busca-se evidenciar de que modo as vivências extensionistas contribuem para a construção de saberes, competências, habilidades e perspectivas críticas ao longo da formação universitária.

Espera-se que os textos ultrapassem a descrição factual, apresentando análise e problematização das experiências.

2.5 Seção Científica

A Seção Científica destina-se à publicação de artigos científicos e ensaios teóricos com rigor conceitual e metodológico, que dialoguem com temas como extensão universitária, educação, cultura, território, identidade, práticas sociais e processos formativos, em perspectiva interdisciplinar.

Os textos deverão apresentar originalidade, relevância acadêmica, fundamentação teórica consistente e adequação às normas técnicas exigidas, sendo submetidos à avaliação por pares.

3. DO PÚBLICO AUTORAL

Poderão submeter trabalhos:

- a) docentes;
- b) discentes;
- c) técnicos administrativos;
- d) pesquisadores.

4. DAS NORMAS DE SUBMISSÃO

As submissões deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail institucional da revista: ilumiaraverdejar@leaosampaio.edu.br

Documentos obrigatórios:

4.1. Mural

As imagens deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional, com assunto SUBMISSÃO AO MURAL. No corpo do e-mail deverá ser apresentado o título do projeto, local de realização e período em que o projeto foi realizado. Em anexo as imagens em arquivos separados, em formato JPEG ou PNG, 300 dpi de resolução.

4.2. Verdejar Histórias

Os textos deverão ser encaminhados ao e-mail institucional, com assunto SUBMISSÃO VERDEJAR HISTÓRIAS. No corpo da mensagem do e-mail deverá ser indicado o título do projeto, os integrantes das equipes em ordem alfabética, local e período de realização. Em anexo, o texto em formato de word (doc. ou docx) com até 300 palavras condizentes com o escopo da seção, além de fotografias individuais dos membros da equipe (formato retrato e devidamente identificadas).

4.3. Diários de Extensão

Os textos deverão ser encaminhados no e-mail institucional, com assunto SUBMISSÃO DIÁRIO DE EXTENSÃO. No corpo da mensagem do e-mail deverá ser indicado o título do projeto, autor do relato, local e período de realização. Em anexo, o texto em formato de word (doc. ou docx) com até 300 palavras condizentes com o escopo da seção e fotografia (formato retrato e devidamente identificada) do autor do relato, bem como uma minibiografia em até 3 linhas.

4.4. Seção Científica

Os textos deverão ser encaminhados ao e-mail institucional, com assunto SUBMISSÃO SEÇÃO CIENTÍFICA. O artigo deve conter título centralizado, assinado por até 5 autores, com minibiografia em nota de rodapé, resumo com até 250 palavras, seguido de até cinco palavras-chave separadas por ponto e vírgula. O texto deverá ser justificado, com introdução, metodologia, referencial teórico, resultados/discussão e considerações finais. A fonte deve ser Arial ou Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entrelinhas 1,5, margens de 3cm (superior/esquerda) e 2cm (inferior/direita), contendo o mínimo de 12 páginas e o máximo de 15 páginas com referências.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

As submissões recebidas no âmbito deste edital serão encaminhadas a processo de avaliação editorial conduzido pela Comissão Editorial da Revista Ilumiara Verdejar, sob a supervisão da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX. O referido processo tem por finalidade assegurar a aderência dos trabalhos à linha editorial da revista, bem como garantir a qualidade acadêmica, ética e técnica das produções a serem publicadas.

Em uma primeira etapa, todos os materiais submetidos passarão por avaliação editorial preliminar, na qual serão observados critérios como pertinência temática, adequação à seção indicada, conformidade com as normas de submissão e alinhamento com os objetivos institucionais da revista.

As submissões destinadas à Seção Científica serão, posteriormente, encaminhadas para avaliação por pares, em sistema de pareceres, considerando-se critérios de originalidade, relevância acadêmica, consistência teórico-metodológica e qualidade argumentativa.

Serão selecionados até 10 (dez) trabalhos para a seção **Verdejar Histórias**, 10 (dez) trabalhos para o **Diário de Extensão** e 10 (dez) trabalhos para o **Mural**. Para a Seção Científica, será selecionado apenas 1 (um) trabalho, a partir de critérios de excelência acadêmica e rigor científico.

A Comissão Editorial reserva-se o direito de solicitar ajustes de forma e/ou conteúdo aos autores, sempre que julgar necessário, como condição para a aprovação final do material.

A publicação dos trabalhos estará condicionada ao atendimento integral das recomendações editoriais e dos prazos estabelecidos neste edital. A decisão final sobre a publicação caberá à Comissão Editorial, não cabendo recurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, as situações não previstas e quaisquer disposições em contrário às normas estabelecidas neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão Editorial da Revista Ilumiara Verdejar, em articulação com a Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO, considerando-se os princípios institucionais, a linha editorial da revista e as diretrizes acadêmicas que orientam esta publicação.

As decisões proferidas pela Comissão Editorial terão caráter definitivo, não cabendo recurso administrativo ou editorial, sendo pautadas pelos critérios de pertinência acadêmica, viabilidade editorial, adequação institucional e observância dos prazos e exigências estabelecidos neste edital.

Esta disposição assegura à Comissão Editorial a autonomia necessária para a condução do processo editorial, garantindo a coerência, a qualidade e a integridade acadêmica da Revista Ilumiara Verdejar.

A submissão de trabalhos implica concordância integral com as normas deste edital. Os autores autorizam a publicação gratuita de seus trabalhos, sem ônus financeiro para a revista ou para a instituição.

As comunicações oficiais da Revista Ilumiara Verdejar ocorrerão exclusivamente por meio do e-mail ilumiaraverdejar@leaosampaio.edu.br.

O cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos neste cronograma é condição indispensável para a consolidação da edição e para o encaminhamento da revista à publicação gráfica dentro do calendário institucional da UNILEÃO.

8. DO CRONOGRAMA DA 2ª EDIÇÃO – 2026

O processo de captação, avaliação, consolidação e publicação da 2ª edição da Revista Ilumiara Verdejar obedecerá rigorosamente ao cronograma a seguir:

Etapa	Data
Publicação do edital	04 de março de 2026
Início do período de submissões	04 de março de 2026
Encerramento das submissões	24 de abril de 2026
Avaliação editorial e avaliação por pares	15 de maio de 2026
Comunicação dos pareceres aos autores	25 de maio de 2025
Período para ajustes e devolução dos textos	26 de maio a 05 de junho de 2026
Revisão final, diagramação e consolidação da edição	06 a 20 de junho de 2026
Encaminhamento da edição para a gráfica	24 de junho de 2026

Juazeiro do Norte-Ce, 04 de fevereiro de 2026.

Profa. Marcia de Sousa Figueiredo
 Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX
 Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO

Prof. Pedro Adjedan D. de Sousa
 Coordenação Editorial – Revista Ilumiara Verdejar

Profa. Danielly Pereira Clemente
 Coordenação Editorial – Revista Ilumiara Verdejar

UNILEAO.EDU.BR